



REQUERIMENTO N.º 27/87.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 09/09/87

PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Soberano Plenário, envio de Ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de informar aos componentes desta Casa Legislativa o que abaixo segue:

1.- Qual a arrecadação apresentada semanalmente pela fiscalização das feiras ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Cabo Frio?

2.- A quem pertence os tabuleiros usados pelos feirantes da Centro de Cabo Frio e do bairro de São Cristovão?

3.- Finalmente requer ao Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa Legislativa, dos comprovantes de Arrecadação através de balancete das feiras do município, a partir de fevereiro de 1.983, data de posse da atual administração.

Senhor Presidente e Caros companheiros este requerimento tem como razão principal as reclamações feitas semanalmente pelos feirantes bem como os comentários da população sobre o abandono que se encontra o lugar de instalação da feira no centro da cidade.

Assim sendo, espera o requerente que seja a provado, e que, o Chefe do Poder Executivo cumpra o que determina a legislação em vigor.

SALA DAS SESSÕES, 07 de abril de 1987.

Antonio Carlos Trindade

Vereador - autor